

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
ADITIVO Nº01 AO EDITAL Nº 01/2017

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve retificar o item 2.1.2 e o Anexo I, constante no Edital nº 01/2017, que Regulamenta o Processo Seletivo para a oferta de cursos de graduação, na modalidade a distancia, a serem ministrados pela Universidade Federal do Ceará, que passa a vigorar com a seguinte redação: Item 2.1.2: No preenchimento do Formulário de Inscrição, o candidato que tiver participado de pelo menos uma das edições do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM dos anos de 2013, 2014, 2015 ou 2016, deverá indicar o curso e o polo de ensino para o qual estará concorrendo, como também o tipo de vaga: público geral ou reserva de vagas para cotista; Anexo I, conforme quadro abaixo:

Documentos necessários para cada cota:

L1 (ter renda familiar bruta per capita igual ou inferior a um e meio (1½) Salário Mínimo equivalente ao valor bruto de R\$ 1.017,00(hum mil e dezessete reais), e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escola pública (Lei nº 12.711/2012)	I. DOCUMENTO PARA COMPROVAÇÃO DE PROCEDÊNCIA DO ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA 1. Histórico Escolar do Ensino Médio II. DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DO NÚCLEO FAMILIAR 1. Declaração de Composição do Núcleo Familiar, preenchida e assinada, conforme modelo disponível em www.sisu.ufc.br . 2. Cópia de documento de identificação de cada um dos membros constantes na Declaração de Composição do Núcleo Familiar. Rol exemplificativo de documentos: cópia do RG, cópia da CNH, Cópia do Título de Eleitor, cópia do CPF, cópia da CTPS ou cópia da Certidão de Nascimento (quando for o caso). III. DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO 1. Comprovante de cadastramento no CadÚnico ou Comprovante de Número de Identificação Social (NIS) dos membros constantes na Declaração de Composição do Núcleo Familiar, caso receba este benefício. 2. Para membros constantes na Declaração de Composição do Núcleo Familiar, conforme enquadramento em um dos casos a seguir: • TRABALHADORES ASSALARIADOS Exemplos de documentos: - Cópias dos últimos 3 (três) contracheques. - Cópias das últimas 3 (três) Declarações de Imposto de Renda Pessoa Física http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/CPF/ConsultaPublica.asp (IRPF) acompanhadas do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e das respectivas notificações de restituição, quando houver. - Cópia da CTPS registrada e atualizada. - Cópia da CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica. - Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS. - Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
---	--

	<ul style="list-style-type: none"> • APOSENTADOS E PENSIONISTAS Exemplos de documentos: - Extrato mais recente do pagamento de benefício. - Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. - Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. • ATIVIDADE RURAL Exemplos de documentos: - Cópias das últimas 3 (três) Declarações de IRPF acompanhadas do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e das respectivas notificações de restituição, quando houver. - Cópias das últimas 3 (três) Declarações de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ). - Cópias de quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao membro da família, quando for o caso. - Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas. - Cópias de notas fiscais de vendas. • RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS Exemplos de documentos: - Cópias das últimas 3 (três) Declarações de IRPF acompanhadas do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e das respectivas notificações de restituição, quando houver. - Cópias das últimas 3 (três) Declarações de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ). - Cópias de quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao membro da família, quando for o caso. - Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas. - Cópias de notas fiscais de vendas. • AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS - Declaração de Trabalhador Autônomo, Profissional Liberal ou Trabalho Informal, disponível também no site da ccv (WWW.ccv.ufc.br) preenchida e assinada. <p>Anexar documento de comprovação. Exemplos de documentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cópias das últimas 3 (três) Declarações de IRPF acompanhadas dos recibos de entrega à Receita Federal do Brasil e das respectivas notificações de restituição, quando houver. - Cópias de quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao membro da família, quando for o caso. - Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada. - Extratos bancários dos últimos três meses.
<p>L2 (ser autodeclarado preto, pardo ou indígena ou pessoa com deficiência com renda familiar bruta per capita igual ou inferior</p>	<p>I. DOCUMENTO PARA COMPROVAÇÃO DE PROCEDÊNCIA DO ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA 1. Histórico Escolar do Ensino Médio</p> <p>II. DOCUMENTO PARA A AUTODECLARAÇÃO DE PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS OU PESSOA COM DEFICIÊNCIA 1. Termo de Autodeclaração preenchido e assinado, conforme modelo disponível em Edital 01/2017.</p> <p>III. DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DO NÚCLEO FAMILIAR 1. Declaração de Composição do Núcleo Familiar, preenchida e assinada, conforme modelo disponível em www.sisu.ufc.br.</p>

a um e meio (1½) Salário Mínimo equivalente ao valor bruto de R\$ 1.017,00 (hum mil e dezessete reais), e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escola públicas (Lei nº 12.711/2012 alterada pela Lei Nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016)).

2. Cópia de documento de identificação de cada um dos membros constantes na Declaração de Composição do Núcleo Familiar. Rol exemplificativo de documentos: cópia do RG, cópia da CNH, Cópia do Título de Eleitor, cópia do CPF, cópia da CTPS ou cópia da Certidão de Nascimento (quando for o caso).

IV. DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA

MENSAL IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO

1. Comprovante de cadastramento no CadÚnico ou Comprovante de Número de Identificação Social (NIS) dos membros constantes na Declaração de Composição do Núcleo Familiar, caso receba este benefício.

2. Para membros constantes na Declaração de Composição do Núcleo Familiar, conforme enquadramento em um dos casos a seguir:

- **TRABALHADORES ASSALARIADOS**

Exemplos de documentos:

- Cópias dos últimos 3 (três) contracheques.
- Cópias das últimas 3 (três) Declarações de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) acompanhadas do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e das respectivas notificações de restituição, quando houver.
- Cópia da CTPS registrada e atualizada.
- Cópia da CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica.
- Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS.
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

- **APOSENTADOS E PENSIONISTAS**

Exemplos de documentos:

- Extrato mais recente do pagamento de benefício.
- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

- **ATIVIDADE RURAL**

Exemplos de documentos:

- Cópias das últimas 3 (três) Declarações de IRPF acompanhadas do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e das respectivas notificações de restituição, quando houver.
- Cópias das últimas 3 (três) Declarações de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ).
- Cópias de quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao membro da família, quando for o caso.
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas.
- Cópias de notas fiscais de vendas.

- **RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS**

Exemplos de documentos:

- Cópias das últimas 3 (três) Declarações de IRPF acompanhadas do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e das respectivas notificações de restituição, quando houver.
- Cópias das últimas 3 (três) Declarações de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ).
- Cópias de quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao membro da família, quando for o caso.
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas.
- Cópias de notas fiscais de vendas.

- **AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS**

	<p>- Declaração de Trabalhador Autônomo, Profissional Liberal ou Trabalho Informal, disponível também no site da ccv (WWW.ccv.ufc.br) preenchida e assinada.</p> <p>Anexar documento de comprovação. Exemplos de documentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cópias das últimas 3 (três) Declarações de IRPF acompanhadas dos recibos de entrega à Receita Federal do Brasil e das respectivas notificações de restituição, quando houver. - Cópias de quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao membro da família, quando for o caso. - Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada. - Extratos bancários dos últimos três meses. <p>V. PORTADORES DE DEFICIÊNCIA</p> <p>1. Apresentar laudos que atestem a condição da deficiência.</p>
<p>L5</p> <p>(ter cursado integralmente o ensino médio em escola pública (Lei nº 12.711/2012) independente da renda (art.14, II, Portaria Normativa nº 18/2012).</p>	<p>I. DOCUMENTO PARA COMPROVAÇÃO DE PROCEDÊNCIA DO ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA</p> <p>1. Histórico Escolar do Ensino Médio (fotocópia em frente e verso).</p>
<p>L6</p> <p>(ser autodeclarado preto, pardo ou indígena ou pessoa com deficiência, independentemente da renda (art.14,II, Portaria Normativa nº18/2012), e tenham cursado integralmente o ensino médio em escola pública (Lei nº12.711/2012 alterada pela Lei Nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016)).</p>	<p>I. DOCUMENTO PARA COMPROVAÇÃO DE PROCEDÊNCIA DO ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA</p> <p>1. Histórico Escolar do Ensino Médio (fotocópia em frente e verso).</p> <p>II. DOCUMENTO PARA A AUTODECLARAÇÃO DE PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS OU PESSOA COM DEFICIÊNCIA</p> <p>1. Termo de Autodeclaração preenchido e assinado, conforme modelo disponível no Edital 01/2017.</p> <p>V. PORTADORES DE DEFICIÊNCIA</p> <p>1. Apresentar laudos que atestem a condição da deficiência</p>

PUBLIQUE-SE

Fortaleza, 11 de janeiro de 2016

Prof^o Cláudio de Albuquerque Marques
Pró-Reitor de Graduação